

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 123/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) CINTHIA MARRONE LOBATO DA SILVA, servidora efetiva, lotado no FMAS, atuando na função de identificador, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13/04/2018, para participar do Curso de Capacitação para atuar no Serviço de Identificação Criminal - modulo I.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 10 de abril de 2018.

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.